

RELATÓRIO DE ATIVIDADES BIÊNIO 2022-2024

Apresentação de relatório de atividades da Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores de Várzea Alegre, Ceará. Período que compreende abril/2022 a dezembro/2024, conforme Resolução nº 003/2022 do Regimento Interno;

VÁRZEA ALEGRE/CE
2024

1. APRESENTAÇÃO | Procuradoria Especial da Mulher

A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre/CE (PEM/CMVA) apresenta o presente relatório de atividades realizadas no período que compreende o mês de abril de 2022 a dezembro de 2024, em conformidade com a Resolução nº 003/2022 e demais regras previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, de forma a sintetizar sua atuação na busca pela prevenção e promoção dos Direitos das Mulheres.

A PEM/CMVA foi criada na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Várzea Alegre, com a finalidade de zelar pela participação das Vereadoras nos órgãos e atividades da Câmara Municipal, em colaboração com a Mesa Diretora.

Dito isto, se faz necessário resgatar informações sobre os principais aspectos que envolvem a criação, estruturação e estado atual do(s) serviço(s) ofertado(s) por meio da Resolução nº 003/2022, a fim de obedecer aos princípios da publicidade e transparência na oferta do serviço público.

Desde sua criação, em abril de 2022, a PEM/CMVA tem desempenhado um papel crucial na promoção e defesa dos direitos das mulheres. Sua atuação tem sido desenvolvida baseado em princípios fundamentais como equidade, respeito, empoderamento e emancipação feminina, contribuindo significativamente para a construção de uma cultura mais inclusiva e justa.

Entre abril de 2022 e dezembro de 2024, a Procuradoria vivenciou um período de intensa produtividade, marcado pela realização de ações e iniciativas. Este relatório detalha as principais atividades implementadas, demonstrando o impacto e a abrangência de suas ações.

As áreas de atuação destacadas incluem:

- I. **Capacitação e formação**, com iniciativas voltadas ao desenvolvimento de competências e conscientização sobre os direitos das mulheres;
- II. **Participação em eventos e manifestações públicas**, reforçando a visibilidade de temas relacionados à igualdade de gênero;
- III. **Enfrentamento à violência política contra as mulheres**, promovendo ações de conscientização e apoio;
- IV. **Estabelecimento de parcerias e diálogos institucionais**, fortalecendo a articulação entre entidades e organizações;
- V. **Estímulo à participação feminina na política**, incentivando o protagonismo das mulheres em espaços de decisão;

- VI. **Divulgação dos serviços da rede de atendimento à mulher**, ampliando o acesso à informação e aos recursos disponíveis;
- VII. **Atividades de fiscalização**, com recebimento, análise e encaminhamento das demandas;
- VIII. **Propostas de aprimoramento da rede de atendimento**, promovendo melhorias nos serviços prestados às mulheres;
- IX. **Orientação e acolhimento**, oferecendo suporte emocional, jurídico e institucional às mulheres atendidas.

Este relatório reflete o compromisso contínuo da PEM/CMVA em fortalecer suas ações e consolidar sua missão de defesa e promoção dos direitos das mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais igualitária e livre de discriminações.

2. OBJETIVOS E FINALIDADES | Procuradoria Especial da Mulher

Os objetivos e finalidades da Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal em Várzea Alegre incluem:

- I. **Promoção dos Direitos das Mulheres:** Garantir que as mulheres tenham acesso a seus direitos e que suas demandas sejam reconhecidas e atendidas;
- II. **Combate à Violência de Gênero:** Implementar políticas e ações que previnam e combatam a violência doméstica e outras formas de violência contra a mulher;
- III. **Apoio e Orientação:** Oferecer assistência jurídica e apoio às mulheres que buscam seus direitos, ajudando-as a navegar por questões legais e administrativas;
- IV. **Educação e Conscientização:** Realizar campanhas educativas que promovam a igualdade de gênero e a conscientização sobre os direitos das mulheres, envolvendo a comunidade;
- V. **Fomento a Políticas Públicas:** Colaborar na elaboração e implementação de políticas públicas que atendam às necessidades específicas das mulheres no município;
- VI. **Fortalecimento da Rede de Apoio:** Estabelecer parcerias com outras instituições, ONG's e a sociedade civil para criar uma rede de apoio e proteção às mulheres;

3. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS | Procuradoria Especial da Mulher

A Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de Várzea Alegre (PEM/CMVA) promoveu diversas iniciativas para fortalecer os direitos das mulheres e promover a igualdade de gênero. Essas iniciativas legitimam o papel da Procuradoria como um espaço de luta pela equidade de gênero e pelo empoderamento feminino na cidade de Várzea Alegre.

Entre as ações destacadas, a Procuradoria também promoveu debates públicos e audiências temáticas voltadas à ampliação da participação feminina na política e nos espaços de decisão. Essas atividades têm como objetivo estimular o protagonismo das mulheres e reduzir as barreiras sociais e culturais que ainda limitam sua representatividade em cargos de liderança.

I. SEMINÁRIO: “Donas de Si – Empreendedorismo Feminino”

Nos dias 06 e 07 de junho de 2022, a Câmara Municipal sediou a realização do seminário intitulado “Donas de Si - Empreendedorismo Feminino”, promovido pela Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE), por meio da Procuradoria Especial da Mulher, com realização do Instituto Future.

O evento, que aconteceu na Câmara dos Vereadores do município, teve como objetivo incentivar a prática do empoderamento e empreendedorismo feminino, com geração de renda e independência financeira para as mulheres por meio de palestras e experiências.

O seminário contou com a participação de aproximadamente 70 mulheres e teve como foco destacar o papel de liderança feminina no mundo dos negócios, além de apresentar oportunidades para seu reconhecimento e desenvolvimento profissional. O momento foi realizado graças à solicitação formal formulada pela Vereadora e Procuradoria Especial da Mulher, Ciete Bezerra (Ciete do Sindicato).



I. PROJETO: “PEM NAS ESCOLAS”

Em agosto de 2022, foi realizada visita com toda a equipe da PEM/CMVA nas Escolas Iracy Bezerra e Dr. Dário Batista Moreno, com o objetivo de promover atividades para difundir conhecimentos sobre crimes contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes.

Ainda foram apresentados mecanismos de formalização de denúncias, a fim de garantir maior assistência às mulheres que estejam em situação de violência ou necessitem de orientação, um desses mecanismos é o *ZapDelas*, canal oficial de atendimento da PEM/CMVA.

Em 2023, o projeto seguiu em visitas em outras escolas, a fim de garantir maior abrangência sobre o tema.



II. “I Feira de Empreendedorismo Feminino”

No dia 26 de novembro de 2022, foi realizada a 1ª Feira do Empreendedorismo Feminino, com o tema "Empreendedorismo e Mulheres: Olhares que se encontram", na Avenida Luiz Afonso Diniz, em frente à Escola José Correia Lima, no Centro de Várzea Alegre.

O evento, que teve início às 8h, foi promovido pela Procuradoria da Mulher da Câmara Municipal, com o apoio do Governo Municipal e das Secretarias de Cultura, Turismo, e Desenvolvimento Agrário e Econômico, além de contar com a parceria de entidades como o Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Café e Consultoria - Roana Comunicação e a Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Várzea Alegre. Ao todo, 30 mulheres participaram da feira, oferecendo produtos de diversos segmentos.

O prefeito Zé Helder (MDB) esteve presente na ocasião, parabenizando a organização e a Procuradoria da Mulher, representada pela vereadora Ciete Bezerra, e destacou a importância do evento para o fortalecimento do empreendedorismo feminino na cidade. A vereadora Ciete Bezerra enfatizou que a feira é resultado da união de diversas mulheres e do apoio do Governo Municipal, com o objetivo de promover a independência financeira das participantes.



III. “Diploma Mulher Nota 10”

A outorga do “Diploma Mulher Nota 10” foi instituído pela Lei Municipal 946 de 2016, iniciativa da então Vereadora Professora Dedê, que cumpria seu 1º mandato como parlamentar. Nesta ocasião, as mulheres homenageadas com o diploma “Mulher Nota 10” são escolhidas por seus relevantes serviços prestados à comunidade e à luta pelos direitos das mulheres.

No dia 8 de março de 2023, em celebração ao Dia Internacional da Mulher, a Câmara de Vereadores de Várzea Alegre/CE, em parceria com a Procuradoria Especial da Mulher, realizou a outorga de entrega do “Diploma Mulher Nota 10”.

O evento foi realizado no Plenário Vereador José Caetano, tendo início a partir das 18h30. A outorga teve como objetivo reconhecer e valorizar a atuação de mulheres que se destacaram em diferentes áreas da sociedade.

O momento contou com participação significativa da população varzealegrense, que prestigiaram as homenageadas e reforçaram o compromisso com os direitos das mulheres.

Na edição realizada em 2023, foram homenageadas cinco mulheres que se destacaram em suas respectivas áreas de atuação:

1. **Sônia Fortaleza Pinheiro** - Primeira-Dama de Várzea Alegre e ex-presidente da Associação de Primeiras Damas do Ceará (APDMCE);
2. **Maria Angelita Ferreira da Silva** - Secretária de Saúde de Várzea Alegre/CE;
3. **Eliana Maria Araújo Oliveira Bezerra** - Ex-Vereadora;
4. **Maria Lucimar da Silva Freire** - Professora e Ex-Vereadora;
5. **Ana Ferreira Rolim** - Professora aposentada, primeira Secretária de Assistência Social de Várzea Alegre e mãe do vice-prefeito, Dr. Fabrício Rolim;

A edição realizada em 2024, homenageou as seguintes mulheres:

1. **Renata Alencar Rafael** – Cofundadora da Pastoral da Criança em Várzea Alegre e Associação Luiz Otacílio Correia (CASA MÃE);

2. **Francisca Franci de Oliveira** - Coordenadora do grupo Mulheres em Movimento de Várzea Alegre e Líder Sindicalista;
3. **Elihua Nogueira Eufrásio** - Mãe do Ex-Prefeito João Eufrásio, atuando por muitos anos em Várzea Alegre e cidades circunvizinhas como parteira, técnica em enfermagem, Líder Sindicalista e Ex-Vereadora;
4. **Marta Yris Fernandes Siebra** - Ex-Diretora da Escola Maria Afonsina Diniz Macêdo e Professora;
5. **Luiza Iêda Luís Máximo Menezes** – Professora Estadual e Municipal, atualmente servidora municipal do gabinete do Prefeito José Helder Máximo de Carvalho;

O Diploma Mulher Nota 10 tem como propósito destacar a importância das mulheres em diversas áreas, como política, saúde, educação e assistência social. Esta iniciativa visa valorizar as contribuições das mulheres para a sociedade, além de fortalecer a luta pela igualdade de gênero.

4. CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO | Procuradoria Especial da Mulher

A Câmara de Vereadores sediou no dia 27 de junho de 2023 uma capacitação em parceria com a equipe técnica da Procuradoria Especial da Mulher da Assembleia Legislativa do Ceará (ALECE). O encontro teve como principal objetivo promover o diálogo em prol do fortalecimento da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres no município de Várzea Alegre.

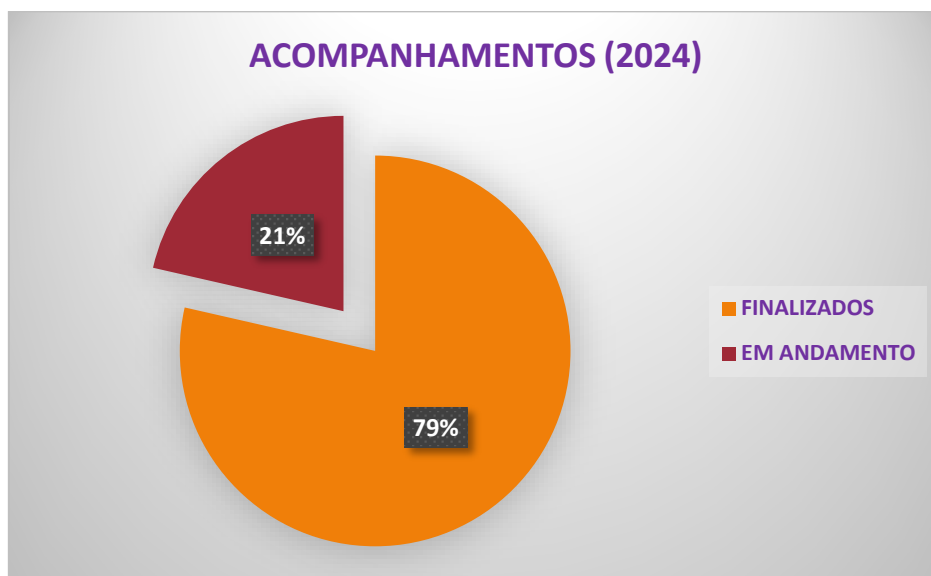
Na ocasião estivera presente toda a representação política feminina da Câmara Municipal, a Procuradora da Mulher da Câmara de Vereadores, Ciete Bezerra (PT), e demais Procuradoras adjuntas, respectivamente, Menésia Simião (PT), Valdilene Bitu (PSD) e Dra. Luciana Rolim (PDT).

Representantes de entidades que defendem a causa feminina também estiveram presentes, das quais podemos citar: O Conselho de Defesa da Mulher, Assistência Social, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Hospital São Raimundo.

A iniciativa demonstra o interesse pelo aperfeiçoamento nas ações e políticas que visam a igualdade de gênero e enfrentamento à violência contra as mulheres.

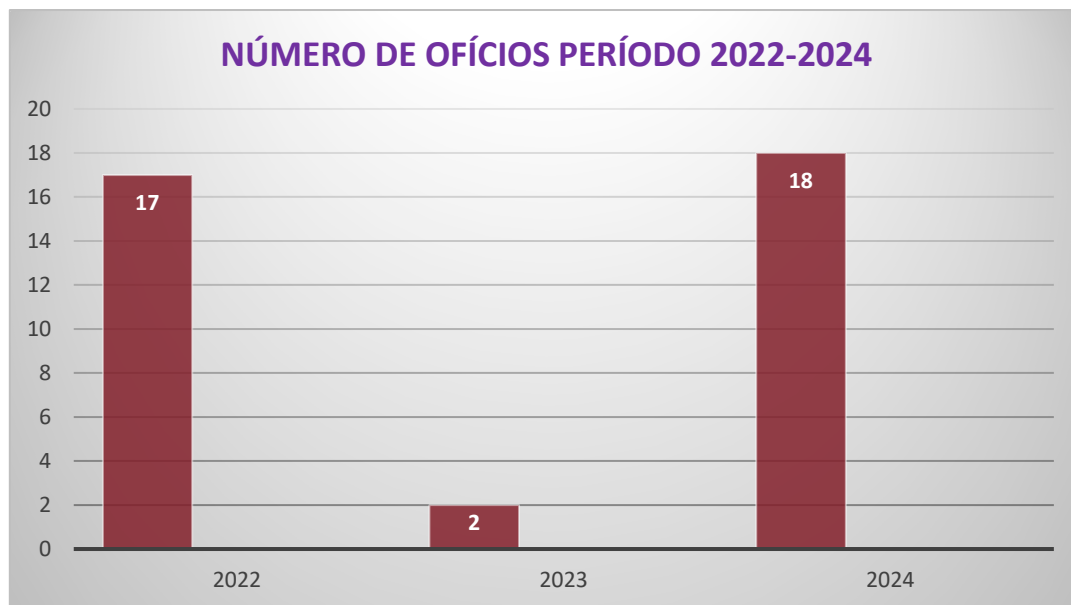


5. ATENDIMENTOS E ORIENTAÇÃO JURÍDICA | Procuradoria Especial da Mulher



Os atendimentos ora apresentados consistem em sua grande maioria em situações que envolvem violência doméstica, destacando-se principalmente em violência física e psicológica. A parcela remanescente dos atendimentos consiste em acesso a serviços e orientação jurídica sobre questões legais.

6. OFÍCIOS (2022-2024) | Procuradoria Especial da Mulher



O gráfico acima consiste, em suma, em matérias de cunho construtivo, ou seja, o ano de 2022 concentrou-se na questão estrutural da PEM, desde a aprovação do Projeto de Resolução 003/2022 que estabeleceu a Procuradoria Especial da Mulher, até as campanhas atualmente trabalhadas e os serviços atualmente prestados.

7. SÍNTESE DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESEMPENHAS EM 2024 | Procuradoria Especial da Mulher

7.1 VISITA 2ª COMPANHIA DO 10º BATALHÃO DA PM de VÁRZEA ALEGRE/CE

Em 24 de maio de 2024, a pessoa do Cap. Lindemberg demonstrou interesse em conhecer os trabalhos e projetos exercidos pela PEM após ter recebido um ofício de apresentação dos serviços.

Na ocasião onde fizera a visita as instalações da Câmara, pode acompanhar as atividades desenvolvidas dentro da Câmara Municipal naquele momento, além de conhecer os projetos da PEM e serviços ofertados, firmando compromisso com a promoção e defesa dos Direitos das Mulheres.



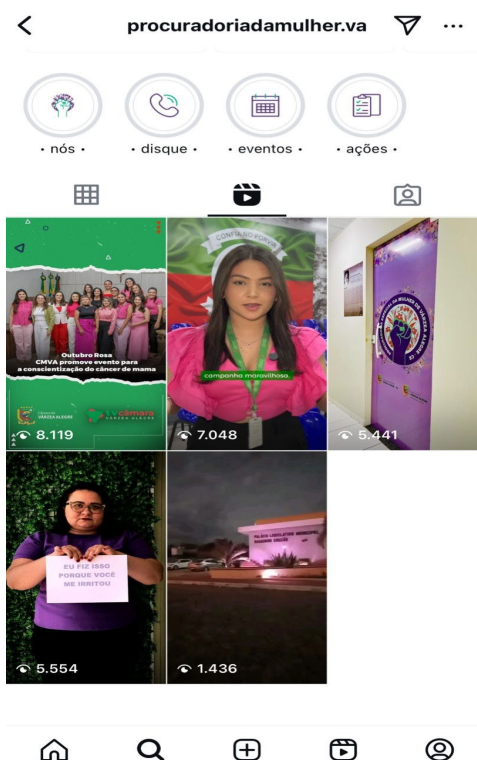
7.2 “@procuradoriadamulher.va” | Procuradoria Especial da Mulher

Fora trabalhado por meio da rede social oficial da PEM na plataforma “*instagram*” campanhas virtuais em matéria de saúde física e mental, promoção de igualdade salarial, além de explanação de momentos históricos decorrentes da aquisição de direitos pelas mulheres ao longo do tempo, bem como a explanação das atualizações legislativas em matéria de direito da mulher.

Atualmente a página conta com 434 seguidores, 39 publicações ao longo do período de 2022-2024. As principais matérias veiculadas contam com mais de 08 mil visualizações.

Dentre elas se destacam:

- I. A divulgação da aprovação da Lei 1473/2024 de sugestão da PEM e indicação do Presidente Alan Salviano Lima, autoria da Mesa Diretora;
- II. Ainda em razão da Lei 1473/2024, fora trabalhada entre algumas colaboradoras da CMVA a campanha “AGOSTO LILÁS” utilizando-se das redes sociais, visando a disseminação dos tipos de violência como forma de protesto;
- III. “Campanha Outubro Rosa” visando a conscientização pelas diversas formas de manifestação da doença, trabalhando as peculiaridades e meios de tratamento;



7.3 CAMPANHA AGOSTO LILÁS | Procuradoria Especial da Mulher

O mês de agosto de 2024 além de marcado pela aprovação por unanimidade da Lei 1473/2024, estabelecendo mais um marco em prol da garantia dos direitos das mulheres. Foram realizadas atividades internas e externas em prol da divulgação da Campanha Nacional estabelecida pela Lei Federal 14.448/2022.

Dentre elas, podemos destacar:

- I. A Campanha audiovisual noutrora mencionada por meio das redes sociais, tendo como finalidade específica a ampliação e esclarecimentos das formas de violência contra as mulheres e suas principais formas de manifestação;
- II. Divulgação de dados sobre a representação das mulheres no parlamento cearense e a atuação destas na política;
- III. Ampliação de informações sobre a Lei 11.340/2006, a Lei “Maria da Penha” em razão dos 18 anos da referida Lei;
- IV. Ampliação da divulgação dos canais de atendimentos e denúncia em casos de violência contra a mulher;
- V. Participação da Assessoria Jurídica da PEM em rádio local (96.3 FM Cultura) no Programa “Análise & Opinião” para falar sobre a campanha Agosto Lilás;
- VI. Colaboração entre PEM e Rádio Câmara em episódio especial sobre o mês de conscientização pelo fim da violência contra as mulheres, tendo como colaboradores no momento o Capitão da PM de Várzea Alegre (Lindemberg), a Psicóloga do CREAS (Zildemara), a Assessora Jurídica da PEM/CMVA (Milena) e uma Assistida da PEM (anônima). Neste momento foi possível fazer uma abordagem ampla sobre os desafios e conquistas em âmbito de proteção e promoção dos direitos das mulheres;
- VII. Visita a Casa da Mulher Cearense para participação no I Seminário promovido pela Casa, objetivamente adquirir melhor entendimento sobre os direitos das mulheres e aperfeiçoamento de serviços;
- VIII. Participação da abertura da Unidade Móvel da Casa da Mulher Cearense, em razão da Festa Tradicional do Padroeiro ocorrida em agosto. Na oportunidade tivemos a presença da Coordenadora da Casa da Mulher Cearense do Cariri, a Sra. Mara Guedes e sua equipe;
- IX. Foi realizada parceria entre a Unidade Móvel da Casa da Mulher, onde fora ofertado serviços em assistência jurídica, atendimento psicossocial, por meio de plantão na forma de escala, em colaboração com outras entidades municipais;

- X. Panfletagem nas principais ruas onde ocorreria a tradicional “Festa de Agosto” (21 a 31 de agosto) e esclarecimentos de dúvidas sobre os diversos tipos de violência, com foco na campanha promovida pela Casa da Mulher Cearense contra a importunação sexual;





7.4 CAMPANHA 21 DIAS DE ATIVISMO PELO FIM DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER | Procuradoria Especial da Mulher

Os **21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher** representam uma campanha internacional que visa conscientizar a sociedade sobre a persistência e a gravidade das diversas formas de violência enfrentadas por mulheres em todo o mundo. No Brasil, a mobilização inicia-se em 20 de novembro, Dia da Consciência Negra, ampliando o enfoque para as mulheres negras, que sofrem duplas discriminações: de gênero e racial.

A campanha culmina em 10 de dezembro, Dia Internacional dos Direitos Humanos, conectando a luta pela igualdade de gênero ao respeito aos direitos universais. Essa iniciativa reforça a importância de ações coordenadas entre governos, organizações da sociedade civil e a população para enfrentar essa questão.

Durante os 21 dias, são realizadas atividades como palestras, rodas de conversa, campanhas educativas e intervenções culturais, todas voltadas a informar e sensibilizar a sociedade sobre as múltiplas formas de violência, que incluem agressões físicas, psicológicas, patrimoniais, morais e sexuais.

Essas ações também buscam empoderar mulheres, incentivando-as a denunciar casos de abuso e a buscar apoio em redes de proteção, como delegacias especializadas e casas-abrigo. Além disso, são enfatizadas políticas públicas e legislações importantes, como a Lei Maria da Penha e a Lei do Feminicídio, que desempenham papéis cruciais no enfrentamento à violência de gênero.

Em Várzea Alegre, diversas campanhas foram executadas, a PEM inclusive contribuiu trabalhando o tema nas redes sociais visando maior alcance das informações, ainda foi possível acompanhar as atividades desempenhadas pela sociedade civil, com programação de atividades em prol de conscientização e explanação sobre o tema.

A PEM/CMVA foi convidada a integrar o projeto “GRUPOS REFLEXIVOS DE GÊNERO PARA HOMENS AUTUADOS POR CRIMES DE VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES”, têm como objetivo promover a conscientização e a transformação de comportamentos masculinos violentos. Faz parte de uma abordagem educativa e reflexiva que busca prevenir a reincidência de atos de violência, principalmente contra mulheres, incentivando a adoção de atitudes respeitadas e igualitárias.

A PEM foi convidada pelo “MOVIMENTO DAS MULHERES DE VÁRZEA ALEGRE” a participar, no último dia 06 de dezembro (dia nacional da mobilização dos homens pelo fim da violência contra as mulheres) de uma blitz educativa no centro da cidade (calçadão Antônio Alves Costa) em prol de explanar e informar sobre os mais variados tipos de violência, ainda foi distribuído 100 laços brancos aos homens e distribuição de panfletos.

Na ocasião estivera presente, a Coordenadora do Grupo (Francisca Franci), a 1ª Procuradora Adjunta (Menésia Simião), a Assessoria Jurídica da PEM (Milena Batista) e Secretária Especial (Bianca Maria), além de outras representações.





8. CONSIDERAÇÕES FINAIS E SUGESTÕES PARA O PRÓXIMO BIÊNIO (2025-2027) | Procuradoria Especial da Mulher

O relatório apresentado evidencia o compromisso da Procuradoria Especial da Mulher (PEM/CMVA) da Câmara Municipal de Várzea Alegre com a promoção dos direitos das mulheres e o fortalecimento da igualdade de gênero na comunidade.

As ações realizadas, como palestras, campanhas de sensibilização, parcerias interinstitucionais e atendimento às mulheres, demonstram avanços significativos no combate às desigualdades e à violência de gênero, além de impulsionarem o protagonismo feminino em diversas esferas.

Embora os resultados obtidos sejam positivos, há a necessidade de continuidade e expansão das iniciativas para alcançar um impacto ainda maior nos próximos anos. Com base nos desafios identificados, sugerem-se as seguintes atividades para o próximo biênio:

I. Ampliação de Programas de Educação e Capacitação

- Realizar oficinas e cursos profissionalizantes para mulheres em situação de vulnerabilidade, visando a autonomia financeira e a inserção no mercado de trabalho;
- Promover workshops sobre direitos humanos, igualdade de gênero e empoderamento feminino em escolas e comunidades;

II. Fortalecimento de Redes de Apoio

- Estabelecer novos convênios com instituições públicas e privadas para ampliar os serviços de acolhimento, orientação psicológica e jurídica;
- Criar uma rede de voluntários para oferecer suporte e acompanhamento às mulheres atendidas pela Procuradoria;

III. Fomento à Participação Política Feminina

- Organizar campanhas e programas para incentivar a participação de mulheres em cargos públicos e lideranças comunitárias;
- Realizar seminários e debates sobre políticas públicas que favoreçam a equidade de gênero.

IV. Monitoramento e Avaliação de Resultados

- Implementar sistemas de coleta e análise de dados para mensurar o impacto das iniciativas e identificar áreas que necessitam de melhorias;
- Publicar relatórios anuais para garantir transparência e engajamento da comunidade;

V. Campanhas Permanentes de Combate à Violência

- Criar canais de denúncia mais acessíveis e seguros para vítimas de violência doméstica;
- Realizar campanhas contínuas de conscientização sobre os tipos de violência de gênero e formas de buscar ajuda;

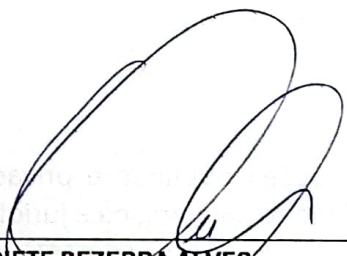
Com essas ações, a Procuradoria poderá continuar desempenhando um papel fundamental na transformação da realidade das mulheres em Várzea Alegre, consolidando os avanços e enfrentando os desafios que ainda persistem.

Importante mencionar que todas as ações tiveram significativo acolhimento da comunidade local, incentivos de entes e órgãos públicos, personalidades e abrangência e participação de projetos sociais, bem como todo o suporte audiovisual dos recursos da Câmara Municipal.

Todas as informações que embasam o presente relatório encontram-se em histórico na PEM/CMVA para conhecimento dos interessados, respeitando a confidencialidade e sigilo das informações e documentos, acatando, para tanto, o que rege a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

Estes são os fatos e o que importa relatar.

06 de dezembro de 2024, Várzea Alegre/CE.



CIETE BEZERRA ALVES

Vereadora/Procuradora Especial da Mulher



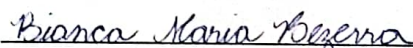
ALAN SALVIANO LIMA

Presidente



CICERA MILENA COSTA BATISTA

Assessora Jurídica da PEM/CMVA



BIANCA MARIA BÉZERRA

Secretária Especial da PEM/CMVA